



Prefeitura Municipal de Flores da Cunha

HABITE-SE

Fica concedida licença para ser habitado:

Para ser habitado um prédio em alvenaria com área de 230,40 m².

situado à Rua Borges de Medeiros, 2140

Quadra n° 316 lote n° 03

neste município de Flores da Cunha.

Projeto Vistoriado pela Secretaria de Planejamento,
licenciado em 08.07.03.

sob o n° 77

em nome de Ministério Público

Licença concedida em vista da edificação estar de acordo com o projeto aprovado e a legislação vigente.

Flores da Cunha, 17 de novembro de 2004.


Técnico Responsável


Sec. de Planejamento

Este documento garante a legalidade de sua construção perante a legislação. Parabéns por cumprir a Lei.